



EDITAL Nº 02/2026

CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	13 de março até 20 de março	raquel.trentin@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	23 de março	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	24 de março	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de março	Página do CAL
Divulgação do resultado final	26 de março	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril a 31 de dezembro	
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	BOLSA 1: 16h - R\$560,00 BOLSA 2: 20h - R\$700,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, núcleo de comunicação e visibilidade: 1 vaga - Carga horária: 16 horas. Contato para inscrição: raquel.trentin@ufsm.br

2.1.2 PPGL Editores: 1 vaga; Carga horária Semanal: 20 horas. Contato para inscrição: raquel.trentin@ufsm.br

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno(a) da Graduação em Letras, ou em Artes Visuais, ou em Desenho Industrial, e ter cursado 50% dos créditos, estando regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfis Específicos por Vaga:

3.4.1 Vaga 1:

3.4.1.1 Ter familiaridade com mídias sociais; conhecimento dos seus recursos de compartilhamento de informação e estratégias de alcance.

- 3.4.1.2 Ter habilidade no uso de programas de edição de imagem: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe InDesign, Canva, etc.
- 3.4.1.3. Ter conhecimento das plataformas do Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).
- 3.4.1.4 Ter conhecimento básico de programas de edição de texto e planilhas: Word Microsoft 365, e Excel Microsoft 365.
- 3.4.1.5 Ter disponibilidade de cumprir 16 (dezesesseis) horas semanais.

3.4.2 Vaga 2

- 3.4.2.1 Ter habilidade no uso de programas de edição de imagem: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe InDesign, etc.
- 3.4.2.2. Ter conhecimento das plataformas do Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).
- 3.4.2.3 Ter conhecimento de programas de edição de texto.
- 3.4.2.4 Ter disponibilidade de cumprir 20 (dezesesseis) horas semanais.

4. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

4.1 BOLSA I: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, núcleo de comunicação e visibilidade

- 4.1.1: Confeccionar peças de divulgação de notícias, chamadas de publicação, editais e destaques do PPGL;
- 4.1.2: Confeccionar e publicar nas redes sociais e no site *CARDS* das bancas de defesa do PPGL;
- 4.1.3: Compartilhar publicações do interesse da comunidade do Programa.

4.2. BOLSA II: PPGL Editores

- 4.2.1 Formatação de obras publicadas pelo PPGL Editores;
- 4.2.2 Diagramação de obras publicadas pelo PPGL Editores;
- 4.2.3 Confeção de Capas e projetos gráficos de obras publicadas pelo PPGL Editores.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os(as) acadêmicos(as) aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma , por meio de envio de e-mail ao contato raquel.trentin@ufsm.br , apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa 1 ou 2, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos pelo site do CAL e por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial pelo email raquel.trentin@ufsm.br diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de março de 2026

Raquel Trentin Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.032794/2026-61

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital_PPGL_assinado.pdf

Assinaturas

10/03/2026 21:18:45

RAQUEL TRENTIN OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso)

08.10.03.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - CPPGL

Código Verificador: 6988239

Código CRC: f2508e25

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

